



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE

Parecer nº 22/2025/CAIS-CENE

De: CAIS-CENE

Para: SUPEL-COSAU4

Processo Nº: 0036.047544/2024-11

Assunto: ANALISE/PARECER TÉCNICO Coordenação de Estadual de Nutrição Enteral - PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2025/SUPEL/RO

Prezados(a)

Em atenção ao Despacho 0060245639, segue abaixo a síntese dos resultados dessa análise por empresa, conforme as especificações técnicas solicitadas no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
2	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, FERRO E LC-PUFAS. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400 GRAMAS.	LATA	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  0060261802 0060245194	APTAMIL PREMIUM 1 - 400 G / DANONE	665770191	APROVADA	Atende as necessidades desta secretaria.
	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 6 MÊS, EM PÓ, COM		SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				

3	OU SEM PREBIÓTICOS, COM FERRO E LC-PUFAS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400 GRAMAS.	LATA	<a href="#">0060261802</a> <a href="#">0060245194</a>	APTAMIL PREMIUM 2 - 400 G / DANONE	665770190	<b>APROVADA</b>	Atende as necessidades desta secretaria.
---	--	------	--	------------------------------------	-----------	-----------------	--

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LARISSA DAVID REIS**  
 Nutricionista/Analista Técnico  
 Portaria nº 60 de 07 de janeiro de 2025 ( 0056272680)  
 Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral  
 CENE/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Larissa David Reis, Nutricionista**, em 23/05/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060472765** e o código CRC **8415EEDE**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.047544/2024-11

SEI nº 0060472765